

## Apresentação | MONTEMURO GRANFONDO by Trek 2020

Art. 1 – O MONTEMURO GRANFONDO by Trek é um evento de cicloturismo/ciclismo para todos, enquadrado no conceito habitualmente designado por Granfondo e naquilo que a Federação Portuguesa de Ciclismo define como Prova Aberta, respeitando a regulamentação respetiva, bem como as regras do Código da Estrada.

Não se trata de uma competição, mas sim de um evento desportivo com fins de ócio, turísticos ou culturais, características que, de resto, definem esta variante do ciclismo.

A participação é limitada a veículos de duas rodas (bicicleta de estrada, de montanha ou tandem), não sendo admitidos veículos motorizados.

### Data/Distâncias

Art. 2 – A 4ª edição do MONTEMURO GRANFONDO by Trek terá início às 9h de domingo 5 de Abril de 2020, em Cinfães, acabando na mesma localidade.

A abertura das BOXES inicia-se às 8h; o controlo de meta encerra às 16h30.

A partida tem cerca de 2km controlado até iniciar o andamento livre.

Art. 3 – O MONTEMURO GRANFONDO by Trek terá uma distância de 120 quilómetros na versão Granfondo. Haverá também duas distâncias mais curtas, uma denominada Mediofondo, com a extensão de 91 quilómetros, e o Minifondo, com 55 quilómetros.

Em qualquer uma delas é obrigatório o uso de capacete devidamente homologado.

Art. 3.1 - Desvio para o Granfondo. Brevemente mais informações.

### Participação/Inscrição

Art. 4 – A prova terá um limite de 1000 participantes no somatório das três distâncias, que deverão efetuar a inscrição através do site do MONTEMURO GRANFONDO ([www.montemurogranfondo.com](http://www.montemurogranfondo.com)) ou na sede da Bikeservice, Póvoa de Varzim.

Art. 5 – O pagamento da inscrição pode ser feito por ref. MB, VISA, MasterCard.

Depois de efetuado o pagamento, em caso de desistência até ao dia 12 de Abril 2020 o participante pode reaver 50% do valor da inscrição. Após essa data a inscrição é considerada definitiva.

Art. 6 – Em caso de troca de identidade da inscrição após o dia 22 de Março de 2020 o novo participante terá de pagar uma taxa de 5 euros. O pagamento deverá ser efetuado por transferência bancaria para o NIB 0045 1463 4027 5091 3307 8. Após o dia 2 de Abril não são permitidas trocas de identidade da inscrição.

Art. 7 – A participação só é permitida a indivíduos maiores de 15 anos, sendo da inteira responsabilidade e risco dos participantes.

Estes, no momento da inscrição, devem encontrar-se fisicamente e clinicamente aptos para a prova.

Para os participantes com idades compreendidas entre 15 e 16 anos (cadetes) é obrigatório a realização do percurso mais curto.

Art. 8 – O custo da inscrição, até dia de 22 de Março, será de 35 euros exclusivamente para federados na UVP-FPC ou em outra federação de ciclismo de outro país. É OBRIGATÓRIO inscrever o número da licença federativa no ato da inscrição. Em caso de acidente o participante tem que acionar o seguro da federação. Para não federados o custo é de 38 euros. Os atletas federados na Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta (FPCUB), assim como os federados na Federação de Triatlo de Portugal terão igualmente que subscrever esta última inscrição já que os seguros contemplados nas suas licenças não cobrem este tipo de provas.

Serão aceites ainda inscrições/pagamentos entre dia 23 de Março e 3 de Abril até às 18h00, mas com um agravamento de cinco euros.

Para todas as inscrições realizadas após o dia 22 de Março, o dorsal não será personalizado com o nome do participante.

A partir do dia 23 de Março todas as inscrições não validadas serão eliminadas. Para uma nova inscrição terá de ser feito um novo registo no site [www.montemurogranfondo.com](http://www.montemurogranfondo.com), com agravamento de 5€.

As inscrições encerram quando atingidas as 1000 ou dia 3 Abril às 18h00.

Art. 9 – Chamamos a atenção para a obrigatoriedade de a licença ser válida no momento da realização da prova. Aqueles que se inscreveram no ano anterior ao da realização da prova com uma licença válida para essa época e não a renovaram no ano em questão não estarão abrangidos pelo valor da inscrição para federados.

Art. 10 – É obrigatório a colocação do frontal no guiador da bicicleta, caso o participante coloque em qualquer outra zona que não a indicada, não será permitida a entrada na box da partida.

### **Participação/Inscrição em Duplas**

Art. 11 – O conceito de participação em duplas masculinas, femininas ou mistas implica que a partida dos dois elementos seja feita na mesma box e que ambos circulem e cheguem juntos aos pontos intermédios e chegada à meta, sendo que o tempo contabilizado para efeitos de classificação será o do segundo membro a cortar a meta.

As penalizações serão em tempo ou desclassificação e serão aplicadas no final da prova:

1. Passagem nos pontos intermédios com diferenças superiores a 1 minuto entre os dois elementos da equipa: 15 minutos por cada ocorrência;

2. Se por qualquer motivo algum dos elementos tiver que desistir é permitido ao outro elemento continuar em prova, sofrendo a equipa uma penalização correspondente ao pior tempo da etapa, acrescida de 30 minutos pela desistência do/a companheiro/a de equipa;

3. A falta de identificação do atleta, com a ausência do frontal e/ou dorsal durante toda a prova, implica a desclassificação da equipa.

4. Seja por vontade própria ou por fatores externos, o não cumprimento do percurso implica a desclassificação dos participantes em causa.

### **Kit de participante**

Art. 12 - A inscrição inclui:

- Direito a participar no Montemuro Granfondo by Trek 2020
- Almoço volante, Arroz de Aba
- Garrafa de Vinho Verde de Cinfães
- Barra Energética, oferta PROZIS
- BUFF, oferta PROZIS
- Medalha de finisher
- 2/3 fotos de cada atleta disponibilizadas no facebook oficial do evento “Montemuro Granfondo”
- Abastecimentos líquidos e sólidos
- Diploma de finisher através de suporte digital
- Frontal personalizado com nome e nacionalidade (para inscrições validadas até dia 22 de Março)
- Primeiros socorros e assistência médica
- Acesso aos balneários para banho
- Classificação através de chip electrónico
- Assistência mecânica profissional

- Seguro de acidentes pessoais de acordo com a lei em vigor (para atletas não federados na FPC – Franquia no valor de 90€)

Coberturas - Capitais por pessoa

- Morte: 28.043€

- Incapacidade permanente: 28.043€

- Despesas de tratamento: 4487€

- Despesas de funeral: 2244€

- Seguradora: Portinsurance

Haverá um equipamento oficial do MONTEMURO GRANFONDO, composto por camisola, calção e luvas, que estará disponível na loja online e no secretariado da prova. Os preços serão anunciados oportunamente.

### Cronometragem

Art. 13 – Embora tratando-se de um passeio cicloturístico, cada participante terá o seu tempo cronometrado através de um sistema de chip eletrónico intransmissível e de uso obrigatório, sob pena de desclassificação.

Todos os participantes deverão passar sob o pórtico de partida, sob pena de o chip não ser ativado e o seu tempo não ser cronometrado. A leitura do chip apenas ocorrerá se este for colocado conforme as instruções. É obrigatória a colocação do frontal com o chip no guiador da bicicleta. A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados resultante da má colocação do chip. Irá ser apresentado nos resultados o tempo de Chip, tempo entre a passagem pelo pórtico de partida e pórtico de chegada, sendo este tempo meramente indicativo. O tempo contabilizado para a classificação começa a contar assim que é dada a partida do evento, para todos os participantes ao mesmo tempo.

### Ordem de partida

Art. 14 - A partida para o Granfondo, Mediofondo e Minifondo será dada em simultâneo, com os participantes a serem distribuídos por Boxes de partida denominadas da seguinte forma:

1 ao 100 + Inscrição VIP - Box REDESCOBRIR CINFÃES

101 ao 250 - Box TREK

251 ao 400 - Box LACOVIANA

401 ao 550 - Box PROZIS

551 ao 700 - Box Reconco

701 ao 850 - Box Irbal

851 ao 1000 - Box CACB

Esta distribuição será feita exclusivamente por ORDEM DE PAGAMENTO. Cada uma destas boxes terá 150 lugares, sendo importante notar que haverá uma zona reservada para convidados à frente destas boxes.

## Prémios

### Art. 15 – Inscrição Individual

#### No Minifondo:

- Primeiros três classificados absolutos masculinos.
- Primeiros três classificados absolutos femininos

#### No Mediofondo e Granfondo

Três primeiros dos seguintes escalões:

##### Masculinos

- Elites (nascidos até 1991)
- Masters A (de 1990 a 1981)
- Masters B (de 1980 a 1971)
- Masters C (de 1970 a 1961)
- Masters D (de 1960 a 1951)
- Masters E (nascidos em 1950 ou antes)

##### Femininos

- Elites (nascidos até 1991)
- Masters A (de 1990 a 1981)
- Masters B (de 1980 a 1971)
- Masters C (nascidas em 1970 ou antes)

Exclusivamente no Granfondo: Trofeu para o Vencedor absoluto Masculino e o feminino

#### Equipas:

- Três primeiras equipas do Granfondo, contam os tempos os 3 melhores classificados, sem distinção de categoria.
- Equipa mais numerosa.

### Art. 15.1 – Inscrição Duplas

Três primeiros nas seguintes categorias de Mediofondo e Granfondo:

- Duplas Masculinas
- Duplas Femininas
- Duplas Mistas

A cerimónia do pódio:

13h30- Minifondo | 14h- Mediofondo | 14h30- Granfondo

## Secretariado

Art. 16 – Estará aberto:

No dia 4 de abril entre as 10h e as 20h.

No dia 5 de abril das 7h às 8h30.

Fica situado no Museu de Cinfães (Centro de Cinfães), em frente à partida/chegada.

Documentos obrigatórios para levantamento:

- Titular da inscrição: Cartão de Cidadão; em caso de ser federado é obrigatório apresentar a licença desportiva (ou fotocópia)

Levantamento por outra pessoa:

- Nº do cartão de cidadão e data de nascimento do titular da inscrição; em caso do titular ser federado é obrigatório apresentar licença desportiva (ou fotocópia).

Assistência médica

Art. 17 – MONTEMURO GRANFONDO by Trek terá um acompanhamento médico disponibilizado pela organização e que será acionado sempre e quando algum participante o solicite junto de um elemento do staff organizativo ou através do numero de emergência médica disponível no frontal.

Assistência mecânica

Art. 18 - O evento terá assistência mecânica no local de partida e ao longo do percurso, efetuada por veículos e elementos da organização.

É interdito o fornecimento de assistência mecânica durante a prova por carros de apoio particulares ou das equipas dos participantes. É expressamente proibida a circulação de viaturas das equipas e particulares durante o percurso.

Art. 18.1 – Aconselha-se os participantes a transportarem consigo material e ferramentas básicos, como câmaras-de-ar suplentes, desmontas e bomba para fazer face a problemas simples como furos. Embora possam contar com a ajuda de elementos da organização, estes podem encontrar-se longe do local da avaria, o que atrasará o participante mais do que o estritamente necessário.

Em caso de avaria, a organização oferece a mão-de-obra mas caso seja necessário proceder à substituição de alguma peça esta será cobrada ao participante.

Disposições legais

Art. 19 – A todos os participantes é exigido o respeito pelas leis do Código da Estrada, uma vez que o MONTEMURO GRANFONDO by Trek percorre estradas abertas ao trânsito. Quem não cumprir a lei será expulso desta e de futuras edições deste passeio.

Art. 20 – A organização não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente que o participante possa causar ou ser vítima, nem de eventuais dívidas contraídas pelos participantes antes, depois ou no decurso do passeio, nem de avarias ou extravios que possam sofrer bicicletas e/ou outros equipamentos dos participantes. Ao inscrever-se, o participante está implicitamente a isentar a organização de responsabilidade por perda ou deterioração de objetos pessoais sob qualquer circunstância.

Art. 21 – A organização reserva-se o direito de efetuar as modificações que considerar oportunas, no percurso ou outras, sempre e quando estas se justificarem. De igual modo reserva-se o direito de admissão no MONTEMURO GRANFONDO by Trek.

## Direitos de imagem

Art. 22 - A aceitação deste regulamento significa que o participante autoriza a organização do MONTEMURO GRANFONDO by Trek a gravar, total ou parcialmente, a sua participação na mesma; autoriza a utilização da sua imagem na promoção e divulgação da imagem do MONTEMURO GRANFONDO by Trek sob todas as suas formas (TV, rádio, imprensa, fotos, DVD, internet, cartazes, flyers, etc) e cede todos os direitos relativos à exploração comercial e publicitária da mesma sem reclamar qualquer contrapartida económica. A organização garante aos participantes o total respeito pela lei de proteção de dados.

Art. 23 – O mero ato de inscrição neste evento supõe a aceitação total deste regulamento, ao mesmo tempo que se renuncia a toda e qualquer ação legal contra a organização que pudesse derivar da participação no MONTEMURO GRANFONDO by Trek.

## Penalizações

Art. 24 – Serão penalizados, em último caso com a desclassificação, todos aqueles que:

- a) Desrespeitem o Código da Estrada.
- b) Não respeitem as indicações fornecidas por elementos da organização e/ou forças da ordem.
- c) Não passem pelo controlo zero na partida e outros pontos de passagem obrigatórios ao longo do percurso.
- d) Não respeitem o ambiente, poluindo ou degradando o mesmo ao longo do percurso, seja pelo lançamento de desperdícios ou outros.
- e) Disponham de carro de apoio próprio que, à revelia da organização, possa de alguma forma prejudicar o normal desenrolar do passeio.
- f) Se comportem de forma desrespeitosa para o presente regulamento e/ou para o normal desenrolar da prova.

## Disposições finais

Art. 25 – Recomenda-se vivamente a todos os participantes a realização de um exame médico completo antes de participar neste passeio. Do mesmo modo se chama a atenção para a necessidade de uma alimentação/hidratação adequada, não obstante a organização disponibilizar reforço de líquidos e sólidos em pontos determinados do percurso.

Art. 26 - A organização não assumirá qualquer responsabilidade, nomeadamente indemnizar os participantes, caso o passeio seja adiado ou cancelado por motivos de força maior.

Art. 27 – Cabe à organização analisar e decidir sobre eventuais casos omissos e/ou excecionais.

Art. 28 - Não será aceite a inscrição/participação de indivíduos a cumprir castigo da respetiva federação nacional por uso de substâncias dopantes.

Art. 29 - Ao inscrever-me no Montemuro Granfondo by Trek 2020, autorizo que a Prozis, Stopandgo e a Bikeservice comunique comigo via sms e email com os seguintes fins:

- informação dos dados de pagamento
- informação dos dados de participante
- informação classificativa
- informação sobre a prova